

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 80/1983 de 26 de Julho

CLASSES DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1. Nos termos do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 92/80, de 31 de Julho de 1980, são criadas as classes de educação pré-escolar seguidamente enumeradas, para funcionarem a partir do ano lectivo de 1983/84:

ILHA DE S. MIGUEL

Concelho da Lagoa:

Água de Pau, freguesia de Água de Pau - 1.

Concelho de Nordeste:

Achadinha, freguesia de Achadinha - 1.

Lomba da Fazenda, freguesia de Lomba da Fazenda - 1.

ILHA TERCEIRA

Concelho da Praia de Vitória:

Lajes (Base Aérea n.º 4), freguesia de Lajes - 1.

Cabo da Praia, freguesia de Cabo da Praia - 1.

Sede do concelho, freguesia de Santa Cruz - 1.

Sede do concelho (Canada Joaquim Alves), freguesia de Santa Cruz - 1.

Vila Nova, freguesia de Vila Nova - 1.

ILHA DO PICO

Concelho de S. Roque:

Prainha, freguesia de Prainha - 1.

Santa Luzia, freguesia de Santa Luzia - 1.

ILHA DO FAIAL.

Concelho da Horta:

Sede do concelho, freguesia das Angústias - 1.

2. Os lugares acima mencionados só funcionarão desde que existam candidatos portadores do curso das escolas normais de educadores de infância ou equivalente.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 8 de Julho de 1983. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.